



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 38

31 de outubro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC	Página 01
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 01
Atos da Escola de Medicina - EMED	Página 02
Atos do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral - PPGEM	Página 02
Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 03
<b>Total de Páginas:</b>	<b>03</b>

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC

### RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.061

No texto da Resolução CEPE nº 6.061, onde se lê: "o disposto na Resolução CEPE n.º 5.031, que resolveu sobre o afastamento dessa docente," leia-se "o disposto na Resolução CEPE n.º 5.831, que resolveu sobre o afastamento dessa docente,".Ouro Preto, em 29 de outubro de 2014. Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros, Secretária dos Órgãos Colegiados.

## Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

### PORTARIA PROAD Nº 717, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5250-2013, R e s o l v e: Art. 1º Substituir, a pedido, o membro da comissão instituída pela Portaria PROAD nº 690, de 07/08/2013, Adriana Bravin pelo(a) servidor(a) docente Hila Bernadete Silva Rodrigues para compor e presidir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do(a) servidor(a) docente Ambrozina de Abreu Pereira. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 38

31 de outubro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA PROAD Nº 718 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5219-2013, R e s o l v e: Art. 1º Substituir, a pedido, os membros da comissão instituída pela Portaria PROAD nº 727, de 07/08/2013, Regina Magna Bonifácio de Araújo e Marcus Vinícius Fonseca pelos servidores docentes José Rubens Lima (Presidente) e Rosa Maria da Exaltação Coutrim para compor a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do(a) servidor(a) docente Marlice de Oliveira e Nogueira. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 719 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5221-2013, R e s o l v e: Art. 1º Substituir, a pedido, os membros da comissão instituída pela Portaria PROAD nº 695, de 07/08/2013, Regina Magna Bonifácio de Araújo e Marcus Vinícius Fonseca. A comissão de avaliação do estágio probatório passa a ser composta pelos servidores docentes Marco Antônio Torres (Presidente), Rosana Areal de Carvalho e Cláudio Lúcio Mendes para compor a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do(a) servidor(a) docente Cláudia Braga de Andrade. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## Atos da Escola de Medicina - EMED

### PORTARIA EMED Nº 006/2014, de 29 de outubro de 2014.

A Diretoria da Escola de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições legais, Considerando a Resolução CEPE nº 4.450, de 29 de abril de 2011; Considerando o Ofício COLMED Nº 076/2044, de 29 de outubro de 2014; Resolve: Art. 1º. Designar os docentes Rodrigo Pastor Alves Pereira, matrícula SIAPE Nº 1.720.852, Alexandre de Almeida Barra, matrícula SIAPE Nº 1.726.252, Francisco de Assis Moura, matrícula SIAPE Nº 1.285.986, Iure Kalinine Ferraz de Souza, matrícula SIAPE Nº 1.725.574, Ivan Batista Coelho, matrícula SIAPE Nº 1.368.462, Maria Cristina Veiga Aranha Nascimento, matrícula SIAPE Nº 1.662.178, Uyrá dos Santos Zama, matrícula SIAPE Nº 1.549.472, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante/NDE do Curso de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto. §1º O mandato do presidente e dos membros do Núcleo Docente Estruturante será de três anos. Art 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Ouro Preto, 29 de outubro de 2014. Prof. Dr. Márcio Antônio Moreira Galvão, Diretor da Escola de Medicina.

## Atos do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral - PPGEM

### Portaria PPGEM Nº 001/14

A Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, Considerando a solicitação feita através do Processo 23109.005633/2014 – 13, de procedência 7.00.00 (Propp), R E S O L V E : Art. 1º. Designar, ad referendum deste Colegiado, os professores Wilson Trigueiro de Sousa, José Cruz do Carmo Flores e Valdir Costa e Silva, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Revalidação de Diploma de Mestrado de Ângelo Viana Loureiro. Art. 2º A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para emitir parecer sobre o processo. Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data. Ouro Preto, 14 de outubro de 2014. Profª. Milene Sabino Lana, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 38

31 de outubro de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## Portaria PPGEM Nº 002/14

A Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, Considerando a solicitação feita através do Processo 23109.005634/2014 – 50, de procedência 7.00.00 (Propp), R E S O L V E :Art. 1º. Designar, ad referendum deste Colegiado, os professores Wilson Trigueiro de Sousa, José Cruz do Carmo Flores e Valdir Costa e Silva, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Revalidação de Diploma de Mestrado de Ana Carolina Rodrigues Cançado.Art. 2º A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para emitir parecer sobre o processo.Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.Ouro Preto, 14 de outubro de 2014.Profª. Milene Sabino Lana, Presidente.

## Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

### PORTARIA CPPD No. 028 DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: considerando o disposto na Lei 12863/2013; considerando a Resolução CUNI nº 1642/2014; considerando a ata nº do conselho Setorial da Escola de Medicina, Resolve: Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores titulares, Profª. Eliane Dias Gontijo, (UFMG), Prof. Enio Pietra Pedroso (UFMG) Francisco Eduardo Campos (UFMG), Prof. Francisco de Assis Acúrcio (UFMG), para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Avaliação do pedido de progressão para Classe E, com denominação Titular da carreira de Magistério Superior, do docente Márcio Antônio Moreira Galvão (DECME), processo 23109.005745/2014-66, Resolve: Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD.Art. 3º – Tornar sem efeito a portaria nº 027 de 22/10/2014.Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

**\*\* Fim da Publicação \*\***